## PARECER N° 292/2012 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI N° 389/2006

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Antonio Carlos Rodrigues e Domingos Dissei, visa autorizar o Executivo a alterar a forma de provimento dos cargos de Coordenador das Coordenadorias das Subprefeituras, além de alterar a denominação da Coordenadoria de Projetos e Obras para Coordenadoria de Infra-Estrutura e Obras e extinguir as Coordenadorias de Manutenção de Infra-Estrutura Urbana das Subprefeituras.

A alteração na forma de provimento dos cargos de coordenador consiste em tornar o provimento do cargo exclusivo a funcionários das carreiras que especifica.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 28/3/2012.
Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente
Adilson Amadeu – PTB – Relator
Aníbal de Freitas – PSDB
Antonio Donato – PT
Francisco Chagas – PT
Ricardo Teixeira – PV